



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4119



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 299, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**Designa servidor para o regime de
adiantamentos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI nº 001/2008, de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADEMIR CORNELIO MARTELLI**, Secretário de Administração, para o recebimento e a gestão de recursos do regime de adiantamentos, destinados à cobertura de despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, relativas à aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral, refeições realizadas fora da sede do Município e contratação de pequenos serviços, na forma da Lei Municipal nº 507/2007, com vigência até 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo único. Os adiantamentos de que trata o caput correspondem ao regime de adiantamento mensal previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 507/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 046/2025 e nº 054/2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4119



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 300, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Adilson Ferreira de Campos**, Chefe da Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em razão de viagem a Curitiba – Paraná, para participação na “Reunião no Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR) e ao Instituto Água e Terra (IAT) para retirada de veículo”, com vigência nos dias 15 e 16 de julho 2026.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 298, de 13 de julho de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4119

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 21/2026 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde (itens fracassados Pregão 70/2025, juntamente com demais itens) além da utilização nas novas instalações da Unidade de Saúde do Bairro União, os equipamentos serão utilizados para melhor atendimento aos pacientes e as equipes, visando substituição de equipamentos obsoletos e inclusão em Unidades que não possuem os mesmos, RESOLUÇÃO SESA Nº 1032/2025 e EMENDA PARLAMENTAR 09272231000124001/2024 e Recursos livres.

ALTERAÇÃO: Conforme memorando nº 2081/2026, o presente aditivo justifica-se em razão de necessidade técnica superveniente constatada durante vistoria no local de instalação dos equipamentos. Conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde, a instalação inicialmente prevista contemplava até 3 metros de tubulação de cobre por equipamento. Contudo, em razão da distância entre a unidade evaporadora e a unidade condensadora, bem como das condições efetivas da infraestrutura existente no local, verificou-se a necessidade de utilização de metragem adicional de tubulação de cobre, fiação, isolamento e materiais de drenagem. Os materiais e serviços complementares mostram-se indispensáveis para a correta instalação, funcionamento e segurança dos equipamentos, bem como para o atendimento às especificações técnicas do fabricante e preservação da garantia, sendo que a não execução dos serviços inviabilizaria a conclusão da instalação e a utilização dos equipamentos pela Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 08/05/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 14/07/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4119

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 49/2022 - Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Chamamento Público nº 01/2022.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da instituição bancária contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo

VIGÊNCIA: 06/07/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 06/07/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 216.320,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e vinte reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DANIEL BALDASSO FERREIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4119

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 37/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CONTRATADA:** J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#) **VALOR:** R\$ 4.580,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/07/2026 ATÉ 09/07/2027 **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e DAIANE GENTILE MARANGONI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4119

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 106/2026 de 08/07/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 8/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): FNGTECH INFORMATICA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos/materiais de informática (adaptador de rede, AP de teto, roteador, cabo de rede, pendrive, filtro de linha, fonte, gabinete, HD, hub switch, kit processador, memória, monitor, nobreak e outros) para a utilização de todas as Secretarias Municipais. (Registro de Preços com vigência de 12 meses).

VALOR: R\$ 159.030,00 (cento e cinquenta e nove mil e trinta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/07/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.020 - Material de processamento de dados

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FABRIZIO GUSTAVO BERGAMO CECILIO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 110/2026 de 08/07/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 8/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos/materiais de informática (adaptador de rede, AP de teto, roteador, cabo de rede, pendrive, filtro de linha, fonte, gabinete, HD, hub switch, kit processador, memória, monitor, nobreak e outros) para a utilização de todas as Secretarias Municipais. (Registro de Preços com vigência de 12 meses).

VALOR: R\$ 841,70 (oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/07/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.020 - Material de processamento de dados

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 112/2026 de 08/07/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 8/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PAGNAN & BACHES LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos/materiais de informática (adaptador de rede, AP de teto, roteador, cabo de rede, pendrive, filtro de linha, fonte, gabinete, HD, hub switch, kit processador, memória, monitor, nobreak e outros) para a utilização de todas as Secretarias Municipais. (Registro de Preços com vigência de 12 meses).

VALOR: R\$ 11.762,52 (onze mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/07/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.020 - Material de processamento de dados

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ELENICE PAGNAN BACHES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4119

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 40/2026 de 07/07/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 22/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ZACARIAS VEICULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de veículos 0km (veículo comum e ambulância) para a Atenção Primária - Transporte Sanitário (itens fracassados Pregão 74/2025. Conforme Resolução 1699/2024 - SESA

VALOR: R\$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/07/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.020 - Veículos de tração mecânica

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALEXANDRE ZACARIAS FRARE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4119



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DE 2026
DO PROJETO 2 “ SERVIÇO DE
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO
DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA E IDOSAS” DO EDITAL
DE CHAMAMENTO Nº1 2025, DA APAE.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 7 de julho de 2026, conforme Ata nº 006/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 1º Semestre de 2026 do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e Idosas do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 13, de 9 de setembro de 2024.

Céu Azul, 14 de julho de 2026.

Vandressa Ackermann Bez Agostinho
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4119

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DE 2026
DO PROJETO 2 “ SERVIÇO DE
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO
DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA E IDOSAS” DO EDITAL
DE CHAMAMENTO Nº1 2025, DA APAE.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 7 de julho de 2026, conforme Ata nº 007/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 1º Semestre de 2026 do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e Idosas do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024.

Céu Azul, 14 de julho de 2026.

Eliana Salete Ravaneli
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4119

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DE 2026
DO PROJETO 2 “ SERVIÇO DE
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO
DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA E IDOSAS” DO EDITAL
DE CHAMAMENTO Nº1 2025, DA APAE.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 7 de julho de 2026, conforme Ata nº 007/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 1º Semestre de 2026 do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e Idosas do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 21, de 9 de junho de 2024.

Céu Azul, 14 de julho de 2026.

Eliana Salete Ravaneli
Presidente do CMAS